



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Em 25 de março de 1.976.

LEI Nº 1.226, DE 25 DE MARÇO DE 1.976.

Dá denominação a uma rua.
NEY VARES ALBORNOZ

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua NEY VARES ALBORNOZ a artéria que, partindo da rua Ataliba Gomes vai até a Armando Silva.

Art. 2º - O Executivo Municipal fica autorizado a mandar colocar as respectivas placas denominativas, devendo constar, abaixo do nome, a expressão (INDUSTRIALISTA).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 1.976.

(Ass.) **Guilherme Bassedas Costa**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



(Ass.) **Del. Anílcas Vidal Alves**
Sec. Mun. de Administração